



SOLICITAÇÃO

Esperantinópolis - MA, 17 de dezembro de 2021.

Ao Sr.
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Nesta,

Solicito a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção e construção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Justificativa: Abertura do processo licitatório é importante, pois a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte é carente de recursos humanos para desempenhar estes tipos de serviços e a demanda muito alta para execução de outros trabalhos acaba dificultando no planejamento na realização dos serviços a serem contratados. É necessária a execução de meio fio e sarjetas em vias onde se encontra danificado ou sua inexistência. Os serviços de engenharia a serem contratados compreendem-se de fácil execução, visto que a maior parte do processo, a mão de obra é executada de forma manual.

Segue em anexo o Projeto Básico.

Atenciosamente,

CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 065/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROJETO BÁSICO

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção e construção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	29,77%

ORÇAMENTO RESUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL GERAL
META 1.0	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	R\$ 427.401,65
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.690,34
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 19.743,84
3.0	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.711,22
4.0	DRENAGEM	R\$ 382.055,00
5.0	PINTURA	R\$ 9.975,00
6.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 10.226,25
TOTAL GERAL		R\$ 427.401,65

O presente orçamento importa o valor de R\$ 427.401,65 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos).


Daniela Santos Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 1N.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
META									
1.0			CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS					R\$ 2.690,34	0,63%
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.690,34	0,63%
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	MF	6,00	R\$ 345,53	R\$ 448,39	R\$ 2.690,34	0,63%
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 19.743,84	4,62%
2.1	CPU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	3,00	R\$ 5.071,50	R\$ 6.581,28	R\$ 19.743,84	4,62%
3.0			MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					R\$ 2.711,22	0,63%
3.1	CPU-03	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	2,00	R\$ 1.044,63	R\$ 1.355,61	R\$ 2.711,22	0,63%
4.0			DRENAGEM					R\$ 382.055,00	89,39%
4.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7.000,00	R\$ 39,05	R\$ 50,67	R\$ 354.690,00	82,99%
4.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00	R\$ 42,18	R\$ 54,73	R\$ 27.365,00	6,40%
5.0			PINTURA					R\$ 9.975,00	2,33%
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7.500,00	R\$ 1,03	R\$ 1,33	R\$ 9.975,00	2,33%
6.0			LIMPEZA GERAL					R\$ 10.226,25	2,39%
6.1	CPU-04	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MF	3.375,00	R\$ 2,34	R\$ 3,03	R\$ 10.226,25	2,39%

TOTAL S/ BDI	R\$	329.353,20
TOTAL DO BDI	R\$	98.048,45
TOTAL GERAL COM BDI	R\$	427.401,65


 Daniela Carolina Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4


 APROVADO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021



010
010
010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,69% / MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)
 BDI: 29,77%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMÓRIA DE CÁLCULO							KG	OBSERVAÇÕES			
		PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)			TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		3,00		2,00					6,00			
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					3,00							
3.0	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO												
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					2,00							
4.0	DRENAGEM												
4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_09/2016		3 500,00		2,00					7 000,00			
4.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_09/2016		250,00		2,00					500,00			
5.0	PINTURA												
5.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/2021									7 500,00			
6.0	LIMPEZA GERAL												
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		7 500,00		0,45					3 375,00			

Daniela Costa
 Engenheira Civil
 CREA-MA 003.075-4

Projeto Presente
 Projeto Básico EM:
 16/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS								
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS								
BASE:		SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO								
ENCARGOS SOCIAIS:							HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)			BDI: 29,77%
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	422,33	1,26		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	17,44	5,05		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	16,00	2,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5810000	13,12	7,62		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0150000	52,50	0,78		
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8963)	Material	m³	0,0630000	379,00	23,87		
				MO sem LS =>	6,56	LS =>	5,62	MO com LS =>	12,18	
				Valor do BDI =>	12,55	Valor com BDI =>		54,73		
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,03	1,03		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	18,51	0,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	13,12	0,20		
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,43	0,15		
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,68	
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI =>		1,33		
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-04	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	2,34	2,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	13,12	1,83		
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	10,32	0,51		
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,40	
				Valor do BDI =>	0,69	Valor com BDI =>		3,03		


 Daniela Carneiro dos Prazeres
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4


 APROVADO PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
 FLS. nº 013
 Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)

BDI: 29,77%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
4.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7.000,00	R\$ 46,54	R\$ 354.690,00	82,99%	82,99%	A
4.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	500,00	R\$ 54,73	R\$ 27.365,00	6,40%	89,39%	
2.1	CPU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	R\$ 6.581,28	R\$ 19.743,84	4,62%	94,01%	
6.1	CPU-05	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.375,00	R\$ 3,03	R\$ 10.226,25	2,39%	96,40%	
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7500,00	R\$ 1,33	R\$ 9.975,00	2,33%	98,74%	C
3.1	CPU-03	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	2,00	R\$ 1.355,61	R\$ 2.711,22	0,63%	99,37%	
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 448,39	R\$ 2.690,34	0,63%	100,00%	

TOTAL SEM BDI	R\$	329.353,20
TOTAL DO BDI	R\$	98.048,45
TOTAL GERAL	R\$	427.401,65


 Daniel Henrique Freitas
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111293.075-4


 APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
 16/12/2021

RECEBEMOS
014
Fis. nº
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	29,77%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.690,34	R\$ 2.690,34	100,00%				
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 19.743,84	R\$ 6.581,28	33,33%	R\$ 6.581,28	33,33%	R\$ 6.581,28	33,33%
3.0	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.711,22	R\$ 1.355,61	50,00%			R\$ 1.355,61	50,00%
4.0	DRENAGEM	R\$ 382.055,00	R\$ 127.351,67	33,33%	R\$ 127.351,67	33,33%	R\$ 127.351,67	33,33%
5.0	PINTURA	R\$ 9.975,00			R\$ 4.987,50	50,00%	R\$ 4.987,50	50,00%
6.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 10.226,25					R\$ 10.226,25	100,00%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 427.401,65	R\$ 137.978,90	32,28%	R\$ 138.920,45	32,50%	R\$ 150.502,31	35,21%
			R\$ 137.978,90	32,28%	R\$ 276.899,34	64,79%	R\$ 427.401,65	100,00%

Daniela C... Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 11.893.075-4

PROJETO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO) BDI: 29,77%

DESCRIÇÃO	PLANILHA DO BDI (%)			TAXAS ADOTADAS
	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
Tributos	3,65%	3,65%	3,65%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	0,00%	2,50%	5,00%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	4,50%
			BDI (%)	29,77%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


LEGENDA:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

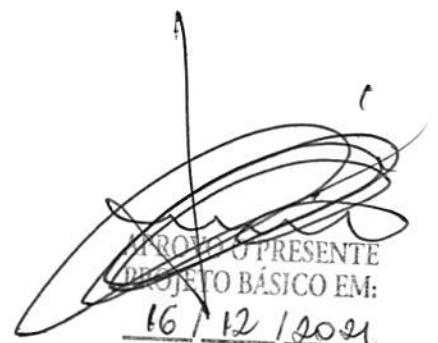

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 11.893.075-4


MANOEL O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16 / 12 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE O GRUPO B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%


 Daniela Carolina dos Anjos Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.993.075-4


 PROJETO PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
 16/12/2021


CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

OBJETO: Construção de Meio Fio e Sarjetas no Município de Esperantinópolis-MA

ENDEREÇO: No município de Esperantinópolis-MA


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-9


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

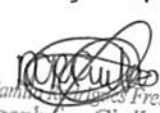
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

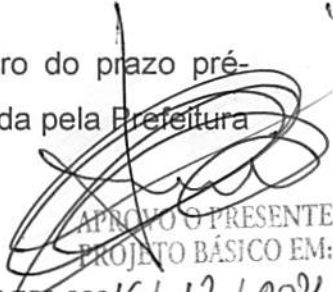
Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.


Daniela Camargo
Engenheira Civil
CREA-MA 11.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

Daniela Carneiro de Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-4

Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-200
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROJ. PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

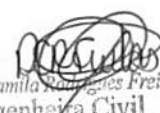
FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

BDI UTILIZADO


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075/E

APROVADO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:


16/12/2024

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.


Daniela Camillo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 11.893.075-4

APROVADO E PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

16/12/2021

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA:

- 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA
- 3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 4.0 DRENAGEM
- 5.0 PINTURA
- 6.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA


Daniela Camargo Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-4

APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Vale destacar que este documento se refere a um projeto de construção para vias municipais urbanas ou rurais que ainda não possuem o serviço de meio fio e sarjeta e que, posteriormente, deverá ser realizado um projeto executivo para início de cada serviço, que utilizará como base os custos da planilha vencedora da licitação.

Após cada projeto de serviço, os quais deverão apresentar detalhes de implantação e localização georreferenciada correspondente a cada serviço, deverá ser realizada a fiscalização com a respectiva medição.

CADASTRO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

Nesta fase do projeto, realizou-se o levantamento da área, da funcionalidade e das condições de aproveitamento.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os estudos topográficos foram executados segundo um plano de trabalho pré-estabelecido após visita técnica, considerando:

- Os fatores técnicos, analisando as condições de segurança e de operacionalização do projeto;
- Os fatores econômicos, considerando o custo da construção, buscando-se diminuir os custos das frentes de serviços sem ferir os princípios técnicos;
- As locações e amarrações serão implantadas na execução das obras. Para este projeto, serão utilizados equipamentos adequados e com as precisões exigidas.

OBJETIVOS

Geral

Implementar um sistema de melhoramento das condições de drenagem das vias do município, sejam elas localizadas na zona urbana ou rural, por meio da construção de meio fios e sarjetas.

Específico

- Contribui para maior durabilidade do pavimento e escoamento de águas pluviais;

- Melhoria da condução das águas pluviais;
- Condução das águas servidas isolando-as das vias e das residências.

DEFINIÇÃO DAS ETAPAS E INFORMAÇÕES CONSTRUTIVAS

Introdução

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e deverão satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a realização da obra, será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a acumular-se no local.

Será de responsabilidade da empreiteira o fornecimento de todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material utilizado tenha saído de linha no período de execução da obra, ou ainda caso opte-se pelo uso de um material equivalente, deverá ser consultada a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará, junto aos departamentos e divisões na Rede Física, o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor, objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações deverá ser observada.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem dentro das especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve-se também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definida, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução.

da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras: Alvará, Certidões de Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos e especificações.

Mobilização

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo das obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.


Vistoria e manutenção da obra

A obra de construção de meio fio e sarjetas deverá passar por vistorias periódicas para avaliar a estrutura durante a execução. Nesta, deverão ser avaliadas possíveis alterações que aconteçam na obra e o fiscal deverá ser comunicado para a devida análise.

Diário de ocorrências

Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá manter um diário de ocorrências atualizado para acompanhamento da fiscalização.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA/111.893.075-4


MAYOVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de obra

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), esta placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2.1 Administração local da obra (eng. de obra, etc.)

Durante a execução da obra, deve-se designar um engenheiro pleno - de obras no local, com atendimento diário no canteiro de obras. Deverá ser mantido no canteiro, em tempo integral, um mestre de obras, registrado em carteira de trabalho e habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes aos serviços em execução. Qualquer substituição dos elementos acima deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO.

3. MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

3.1 Mobilização e Desmobilização de Equipamentos

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras. A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

4. DRENAGEM

4.1 Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Execução das guias e sarjetas com máquina extrusora. Execução das juntas de dilatação. Acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

4.2 Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Execução das guias e sarjetas com máquina extrusora. Execução das juntas de dilatação. Acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

5. PINTURA

5.1 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação).


Daniela Camargo dos Santos Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


PROVO O PRESENTE
DECRETO BÁSICO EM:
16/12/2021

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

6. LIMPEZA FINAL DA OBRA

6.1 Limpeza final da obra

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço.


Daniela Camargo
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APOYO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118930754
Registro: 1118930754MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS
RUA JEFFERSON MOREIRA
Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69
Nº: 403
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.400,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Nº: S/N

Complemento:
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS
Data de Início: 01/12/2021

Bairro: ESPERANTINÓPOLIS
UF: MA

CEP: 65750000

Previsão de término: 09/12/2021

Coordenadas Geográficas: 04°52'06.00"S, 44°40'19.00"W

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.500,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.500,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	7.500,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	7.500,00	m
22 - Orientação		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE 7.500,00m DE MEIO-FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IMEAP - INST.MARANHENSE AVALIAC.PERICIA

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075.4

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Ac7Z
Impresso em: 13/12/2021 às 09:28:14 por: , ip: 177.184.135.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210482042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Visto _____
030

INICIAL

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 067.624.323-84

MUNICÍPIO DE ESPERANÇINÓPOLIS - CNPJ: 06.376.669/0001-69

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis, 13 de dezembro de 2021
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/12/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303508349

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAc7Z
Impresso em: 13/12/2021 às 09:26:15 por: , ip: 177.184.135.76





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69





LOTE 02: MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)
BDI:	29,77%

ORÇAMENTO RESUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL GERAL
META 1.0	MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	R\$ 394.396,65
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.690,34
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 19.743,84
3.0	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.711,22
4.0	DRENAGEM	R\$ 349.050,00
5.0	PINTURA	R\$ 9.975,00
6.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 10.226,25
TOTAL GERAL		R\$ 394.396,65

O presente orçamento importa o valor de R\$ 394.396,65 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 29,77%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO (%)
META									
1.0			MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS					R\$ 2.690,34	0,68%
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.690,34	0,68%
			PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6,00	R\$ 345,53	R\$ 448,39	R\$ 2.690,34	0,68%
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 19.743,84	5,01%
2.1	CPU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	3,00	R\$ 5.071,50	R\$ 6.581,28	R\$ 19.743,84	5,01%
3.0			MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					R\$ 2.711,22	0,69%
3.1	CPU-03	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	2,00	R\$ 1.044,63	R\$ 1.355,61	R\$ 2.711,22	0,69%
4.0			DRENAGEM					R\$ 349.050,00	88,50%
4.1	CPU-04	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	7.500,00	R\$ 35,87	R\$ 46,54	R\$ 349.050,00	88,50%
5.0			PINTURA					R\$ 9.975,00	2,53%
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7.500,00	R\$ 1,03	R\$ 1,33	R\$ 9.975,00	2,53%
6.0			LIMPEZA GERAL					R\$ 10.226,25	2,59%
6.1	CPU-05	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.375,00	R\$ 2,34	R\$ 3,03	R\$ 10.226,25	2,59%

TOTAL S/ BDI	R\$	303.919,74
TOTAL DO BDI	R\$	90.476,91
TOTAL GERAL COM BDI	R\$	394.396,65


 Daniela Camilo Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

APROVO O PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)

BDI: 29,77%

MÉMEMORIA DE CÁLCULO

DIMENSIONAMENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PER. (M)	COMP. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	QTDE.	TOTAL (M)	TOTAL (M²)	TOTAL (M³)	TOTAL (UNIDADE)	KG	OBSERVAÇÕES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA		3,00		2,00			6,00				
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					3,00						
3.0	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO											
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					2,00						
4.0	DRENAGEM											
4.1	RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA		3.750,00		2,00			7.500,00				
5.0	PINTURA											
5.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021							7.500,00				
6.0	LIMPEZA GERAL											
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		7.500,00		0,45			3.375,00				


Daniela Carneiro Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


APROVAÇÃO
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

Processo nº 0117122021
Fls. nº 034
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 29,77%

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	1,0000000	345,53	345,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,12	13,12	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	276,36	2,76	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,21	34,42	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,53	6,53	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,11	36,44	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,60	2,26	
				MO sem LS =>	20,80	LS =>	17,83	MO com LS =>	38,63
				Valor do BDI =>	102,86	Valor com BDI =>		448,39	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,0000000	5.071,50	5.071,50	
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	124,51	3.735,30	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	22,27	1.336,20	
				MO sem LS =>	2.642,61	LS =>	2.264,19	MO com LS =>	4.906,80
				Valor do BDI =>	1.509,78	Valor com BDI =>		6.581,28	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-03	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	1,0000000	1.044,63	1.044,63	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,12	13,12	
Composição Auxiliar	0000003	Próprio	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	H	3,0000000	338,63	1.015,89	
				MO sem LS =>	12,63	LS =>	10,83	MO com LS =>	23,46
				Valor do BDI =>	310,98	Valor com BDI =>		1.355,61	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-04	Próprio	RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SANJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	35,87	35,87	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,00	1,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	17,44	3,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	13,12	5,24	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	422,33	1,26	
Composição Auxiliar	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0180000	17,92	0,32	
Composição Auxiliar	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0910000	5,04	0,45	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0150000	52,50	0,78	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0600000	379,00	22,74	
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	3,86	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	10,67	Valor com BDI =>		46,54	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,03	1,03	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	18,51	0,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	13,12	0,20	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,43	0,15	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI =>		1,33	


	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-05	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	2,34	2,34


Daniela Camila Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 111.893.075-4

RUA JEFFERSON MOREIRA, 403- CENTRO, CEP. 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

APROVADO PRESENTE
 PROJETO BÁSICO EM:
10/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS										
OBRA: MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS										
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS										
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO										
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 65,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)								BDI: 29,77%		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	13,12	1,83		
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	10,32	0,51		
					MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,40
					Valor do BDI =>	0,69	Valor com BDI =>			3,03


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 11.893.075-4


PRESENTE
PROJ. BÁSICO EM:

16/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

OBRA: MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO


ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)

BDI: 29,77%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.690,34	R\$ 2.690,34	100,00%				
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 19.743,84	R\$ 6.581,28	33,33%	R\$ 6.581,28	33,33%	R\$ 6.581,28	33,33%
3.0	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.711,22	R\$ 1.355,61	50,00%			R\$ 1.355,61	50,00%
4.0	DRENAGEM	R\$ 349.050,00	R\$ 116.350,00	33,33%	R\$ 116.350,00	33,33%	R\$ 116.350,00	33,33%
5.0	PINTURA	R\$ 9.975,00			R\$ 4.987,50	50,00%	R\$ 4.987,50	50,00%
6.0	LIMPEZA GERAL	R\$ 10.226,25					R\$ 10.226,25	100,00%
TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 394.396,65	R\$ 126.977,23	32,20%	R\$ 127.918,78	32,43%	R\$ 139.500,64	35,37%
			R\$ 126.977,23	32,20%	R\$ 254.896,01	64,63%	R\$ 394.396,65	100,00%

APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


RUA JEFFERSON MOREIRA, 403- CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
ESPERANTINÓPOLIS - MA

Processo nº: 011919200
Fls. nº: 037
Visto: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA: MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	
BASE: SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO	
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO)	BDI: 29,77%

CURVA ABC DE SERVIÇOS										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
4.1	CPU-04	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SANJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA	M	7.500,00	R\$ 46,54	R\$ 349.050,00	88,50%	88,50%	A
2.1	CPU-02	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	R\$ 6.581,28	R\$ 19.743,84	5,01%	93,51%	C
6.1	CPU-05	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.375,00	R\$ 3,03	R\$ 10.226,25	2,59%	96,10%	
5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7500,00	R\$ 1,33	R\$ 9.975,00	2,53%	98,63%	
3.1	CPU-03	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	2,00	R\$ 1.355,61	R\$ 2.711,22	0,69%	99,32%	C
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 448,39	R\$ 2.690,34	0,68%	100,00%	

TOTAL SEM BDI	R\$	303.919,74
TOTAL DO BDI	R\$	90.476,91
TOTAL GERAL	R\$	394.396,65


 Daniela Camilla Rodrigues Freitas
 Engenheira Civil
 CREA-MA 11.893.075-4

APROVO O PRESENTES
PROJETO BÁSICO EM:
 16/12/2021

RUA JEFFERSON MOREIRA, 403- CENTRO, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

Processo nº 011316/2021
 Fls. nº 038
 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS	
OBRA:	MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
BASE:	SINAPI - 10/2021 - MARANHÃO
ENCARGOS SOCIAIS:	HORISTA 85,68%/ MENSALISTA 49,33% (COM DESONERAÇÃO) BDI: 29,77%

DESCRIÇÃO	PLANILHA DO BDI (%)			TAXAS ADOTADAS
	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Garantia e Seguro(*)	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%
Tributos	3,65%	3,65%	3,65%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	0,00%	2,50%	5,00%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	4,50%
			BDI (%)	29,77%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEGENDA:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

APROVO E PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

APRESENTO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

16 / 12 / 2021

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO


A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.

BDI UTILIZADO

APROVO E PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4


O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI do estado do Maranhão, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

APROVO E PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021



Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de MANUTENÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA:

- 1.0 SERVIÇOS INICIAIS
- 2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 4.0 DRENAGEM
- 5.0 PINTURA
- 6.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA

APROVADO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021


Daniela Camilla Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

MEMORIAL DESCRITIVO

Vale destacar que este documento se refere a um projeto de manutenção e que, posteriormente, deverá ser realizado um projeto executivo para início de cada serviço, que utilizará como base os custos da planilha vencedora da licitação.

Após cada projeto de serviço, os quais deverão apresentar detalhes de implantação e localização georreferenciada correspondente a cada serviço, deverá ser realizada a fiscalização com a respectiva medição.

CADASTRO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

Nesta fase do projeto, realizou-se o levantamento da área, da funcionalidade e das condições de aproveitamento.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os estudos topográficos foram executados segundo um plano de trabalho pré-estabelecido após visita técnica, considerando:

- Os fatores técnicos, analisando as condições de segurança e de operacionalização do projeto;
- Os fatores econômicos, considerando o custo da construção, buscando-se diminuir os custos das frentes de serviços sem ferir os princípios técnicos;
- As locações e amarrações serão implantadas na execução das obras. Para este projeto, serão utilizados equipamentos adequados e com as precisões exigidas.

OBJETIVOS

Geral

Implementar um sistema de melhoramento das condições de drenagem das vias do município, sejam elas localizadas na zona urbana ou rural, por meio da recuperação de meio fios e sarjetas.

Específico

- Contribui para maior durabilidade do pavimento e escoamento de águas pluviais;
- Melhoramento da condução das águas pluviais;

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:

16/12/2021

- Condução das águas servidas isolando-as das vias e das residências.

DEFINIÇÃO DAS ETAPAS E INFORMAÇÕES CONSTRUTIVAS

Introdução

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e deverão satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a realização da obra, será feita a remoção periódica de todo entulho e detritos que venham a acumular-se no local.

Será de responsabilidade da empreiteira o fornecimento de todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material utilizado tenha saído de linha no período de execução da obra, ou ainda caso opte-se pelo uso de um material equivalente, deverá ser consultada a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará, junto aos departamentos e divisões na Rede Física, o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor, objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações deverá ser observada.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem dentro das especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve-se também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definida, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras:

APROVO E AUTORIZO
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2024

Jefferson Moreira, nº 403, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000
CNPJ: 06.376.669/0001-69


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 11L.893.075-4

Alvará, Certidões de Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos e especificações.

Mobilização

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo das obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

Vistoria e manutenção da obra

A obra de melhoramento deverá passar por vistorias periódicas para avaliar a estrutura durante a execução. Nesta, deverão ser avaliadas possíveis alterações que aconteçam na obra e o projetista deverá ser comunicado para a devida análise.

Diário de ocorrências

Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá manter um diário de ocorrências atualizado para acompanhamento da fiscalização.

APROVO O PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2024


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de obra

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), esta placa deverá conter todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2.1 Administração local da obra (eng. de obra, etc.)

Durante a execução da obra, deve-se designar um engenheiro pleno - de obras no local, com atendimento diário no canteiro de obras. Deverá ser mantido no canteiro, em tempo integral, um MESTRE DE OBRAS, registrado em carteira de trabalho e habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes aos serviços em execução. Qualquer substituição dos elementos acima deverá ser comunicada antecipadamente à FISCALIZAÇÃO.

APROVOO PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021

3. MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3.1 Mobilização e Desmobilização de Equipamentos


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras. A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

4. DRENAGEM

4.1 Recuperação de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura

Identificar os trechos que necessitam de reparos executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Se necessário regularizar o solo natural e executar a base de assentamento em areia. Execução das guias e sarjetas a serem recuperadas com máquina extrusora. Execução das juntas de dilatação quando necessário. Acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

5. PINTURA

5.1 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação).

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

6. LIMPEZA FINAL DA OBRA

6.1 Limpeza final da obra

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço.

PRESENTE
PROJETO BÁSICO EM:
16/12/2021


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210483524

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210480792

1. Responsável Técnico

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1118930754**

Registro: **1118930754MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**

RUA JEFFERSON MOREIRA

Complemento:

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Nº: **403**

CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.400,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Complemento:

Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Data de Início: **01/12/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**

Nº: **S/N**

Bairro: **ESPERANTINÓPOLIS**

UF: **MA**

CEP: **65750000**

Previsão de término: **06/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **04°52'06.00"S, 44°40'19.00"W**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.500,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.500,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	7.500,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	7.500,00	m
22 - Orientação		
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO: ORÇAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DE 7.500m DE MEIO-FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IMEAP - INST. MARANHENSE AVALIAC. PERICIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: bWCBW
Impresso em: 14/12/2021 às 14:27:38 por: ip: 177.184.135.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Processo nº 0117122001
ART OBRAS e SERVIÇOS 053
Nº MA20210483524

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210480792

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Esperantinópolis, 14 de dezembro de 2021
Local data

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS - CPF: 057.524.323-84

MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - Cnpj: 06.376.669/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/12/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bWCBW
Impresso em: 14/12/2021 às 14:27:38 por: , ip: 177.184.135.76





Processo nº 01712/2021
Fls. nº 054
Visto ce

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **GILVAN SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar - JSM, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ADÃO ALVES VELOZO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Empacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARIA CELIA ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOSELIO GOMES IBIAPINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Ao Sr.
Clésio Gomes Carneiro
Responsável pela Solicitação de Despesas

Em resposta a solicitação a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção e construção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Defiro o pedido e autorizo a abertura do processo licitatório.

Esperantinópolis/MA, 17 de dezembro de 2021.



Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação e Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis- MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

011712201
DS9
Visto

Artigo 1º- Nomear SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear MANOEL SILVA DA PAZ, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS
SIE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO